



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana
SUPRAM CM

CENTRAL METROPOLITANA
SUPRAM FL N° 1306

OF/COPAM/SUPRAM CM/Nº013/2016

Belo Horizonte, 22 de Junho de 2016.

Referência: Indeferimento do Pedido de Reconsideração.
Proc. nº 00273/1996/013/2012.

11
24/06

Prezados Senhores:

A Unidade Regional Colegiada COPAM Rio das Velhas em reunião do dia 31/05/2016 examinou o Processo Administrativo COPAM/PA/Nº 00273/1996/013/2012, da INTERCEMENT BRASIL S.A. / MINA MANOEL CARLOS - CNPJ 62.258.884/0025-03, referente ao Pedido de Reconsideração solicitada por essa empresa e decidiu pelo:

- Indeferimento da solicitação do Pedido de Reconsideração do empreendimento INTERCEMENT BRASIL S.A. / MINA MANOEL CARLOS, no termos do parecer único nº 025/2016.

Wagner da Silva Sales
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

À
INTERCEMENT BRASIL S.A. / MINA MANOEL CARLOS
ROD MG 424 KM 18
CENTRO - PEDRO LEOPOLDO / MG
CEP: 33600-000

Rua Espírito Santo, 495 / 2º andar – Centro – MG
CEP 30.160-030 – Tel: (31) 3228-7700/7831

0715949/2016